



CARTA DE NOMEAÇÃO DE DPO DA FUNDAÇÃO REPUBLICANA – FRB

A **FUNDAÇÃO REPUBLICANA – FRB**, denominada “Controladora”, nomeia como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o **Sr. Joaquim Mauro da Silva**, para atuar como o canal de comunicação entre a FRB, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Atribuições e tarefas do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais executará as seguintes tarefas em conformidade com o art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

Informar e aconselhar a Controladora e seus colaboradores que realizam operações de tratamento de dados sobre suas obrigações nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e de qualquer lei aplicável à proteção de dados;

monitorar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e quaisquer outras disposições aplicáveis à proteção de dados;

monitorar as estratégias da Controladora para a proteção de dados pessoais, incluindo a alocação de responsabilidades, conscientização e treinamento do pessoal envolvido nas operações de tratamento de dados e verificações relacionadas;

mediante solicitação, assessorar a Controladora na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar providências;

atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados em questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais, incluindo consultas prévias sobre a avaliação de impacto à proteção de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), quando apropriado, assessorando em todas as outras questões;

atuar como ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e processar suas consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados;

executar as demais atribuições determinadas pela Controladora no art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados ou estabelecidas em normas complementares;

participar das reuniões do Comitê de Privacidade para tomadas de decisões e cumprimento das atribuições previstas na Política Interna Empresarial.

Posição do Encarregado pelo Tratamento de Dados

No exercício de suas funções, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

deverá sempre se reportar diretamente ao mais alto nível de gestão da Controladora;

deverá participar de reuniões e atividades do Comitê de Privacidade;

deverá atuar de forma autônoma e independente em todas as suas tarefas;

não realizará tarefas como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais que caracterizem conflito de interesses.

Nesse sentido, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais confirma, que sua nomeação não resultará em nenhum conflito de interesses.

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais compromete-se ainda a notificar imediatamente a Controladora, em qualquer caso, sem demora injustificada, caso ocorra um conflito de interesses no futuro.

A identidade deste nomeado, bem como suas informações de contato estão sendo divulgadas publicamente de maneira clara e objetiva, como exige a LGPD, podendo o titular de dados entrar em contato com nosso Encarregado através do endereço de e-mail corporativo dpo@fundacaorepublicana.org.br.

Ressaltamos que o Encarregado de Dados terá total apoio da alta gestão para que suas funções sejam seguidas e respeitadas por toda a Empresa.

FUNDAÇÃO REPUBLICANA – FRB

04 de junho de 2021

BRASÍLIA-DF

i [RETORNAR AO INÍCIO \(http://https://fundacaorepublicana.org.br\)](http://https://fundacaorepublicana.org.br)